



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS – MG

PROJETO DE LEI Nº 33/2026

CONCEDE O TÍTULO DECLARATÓRIO DE UTILIDADE PÚBLICA

A Câmara Municipal de Montes Claros – MG aprovou e eu, Prefeito de Montes Claros, sanciono a seguinte lei:

ART. 1º. Fica considerada de Utilidade Pública Municipal a entidade civil, legalmente constituída, sem fins lucrativos, sob a denominação **ASSOCIAÇÃO AVC NORTE DE MINAS**, inscrita sob o CNPJ 52.469.560/0001-93, com sede na Rua Santa Maria, nº 73, bairro Todos os Santos, CEP: 39.400-115, na cidade de Montes Claros/ MG.

ART. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros/ MG, 20 de Fevereiro de 2026



IGOR GUSTAVO DIAS
Vereador

VEREADOR IGOR DIAS
Rua Urbino Viana, 600 – Vila Guilhermina, Montes Claros - MG

PROTOCOLO	
☐ EXP.	☒ RECEB.
20/02/2026	
HORA: 09:30	
Ass:	

COPIA